



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 189/2022 –QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano II - Edição N° 189/2022

Publicado em 16/11/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 189/2022 –QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 189/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 58.178,52 (cinquenta e oito mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (Cancelamento):
R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – Excesso de Arrecadação:
R\$ 56.178,52 (cinquenta e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres;

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº 1653 - Decreto nº 189/2022 de 11/11/2022	Escoço	Nº	Ano		
Autorização: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021		
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo		
Crédito adicional	Anulação de dotações	2.000,00	2.000,00		
Suplementar	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
	08.244.0070.2048 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
2920	10027 Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média				
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	2.000,00		
	07.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
	08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3040	00781 SECS - FEAS PPAIS - 781				
Suplementar	Excesso de Arrecadação				
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	5.000,00		
	05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura			
	26.782.0056.2028 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1770	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	36.685,02		
	08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura			
	13.392.0081.2083 IMPLANTAR E MANUTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4380	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	9.515,50		
	08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura			
	13.392.0081.2083 IMPLANTAR E MANUTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4410	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	09 SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo	5.000,00		
	09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura			
	27.813.0298.2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4570	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Autorização de crédito adicional:	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	2.000,00	2.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	2.000,00	2.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	56.178,52	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	0,00	56.178,52

Elaborado por: SILVESTRE REINHAUT, no mês de: 08/2022

16/11/2022 10:28:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 190/2022

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1208/2022;

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. **ALLEF RAPHAEL MARTINS CONJUNSKI**, portador do RG: nº 12.579.594-3 e CPF: nº 108.497.709-55, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos** do quadro de Provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO n.º 0602950-57 Que entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO /PR, por meio do FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Objeto do Contrato: Financiamento no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), provenientes de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2022, e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme Lei Autorizativa n.º 1.184, de 03 de maio de 2022, a saber: serão aplicados na execução dos seguintes projetos: I – Barracão Industrial, II- Pavimentação asfáltica e III- Recape asfáltico.